



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8737/2025
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 175/2024, (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS NAS ÁREAS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CONFORME TABELA DO SUS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **Srº GILDEVAN ALVES FERNANDES**, portador do CPF-MF nº 961.929.177-87 e RG 705699 SPTC-ES, residente na Avenida: João Batista Parra, Nº 713, Bairro: Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-375 e a empresa **KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA ME** inscrito no **CNPJ nº 27.237.818/0001-89**, situada na Rua: Prefeito Edward A. do Nascimento, S/nº, Bairro: Centro, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, neste ato representado pela Srª Kyara Guaitolini de Oliveira Lyra, inscrito no CPF nº 124.488.487-18 e na Carteira de Identidade nº 220.813-1 SSP-ES, E-Mail: barralab1@hotmail.com, Tel: 27-99844-6333, tendo em vista o que consta no Processo nº 8737/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **176/2024** por mais **12 (Doze) Meses, a partir de 16 de Setembro 2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2025.

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA

RATIFICAÇÃO

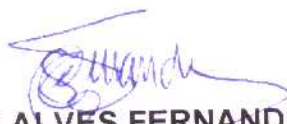
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA QUINTA

PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 16 de Setembro de 2025.


GILDEVAN ALVES FERNANDES
Gestor Municipal de Saúde
Portaria nº 370/2025
Contratante

KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA ME
CNPJ nº 27.237.818/0001-89
Contratado


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281